

## **ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2025**

O professor(a) Priscila de Arruda Trindade, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### **1. OBJETO**

Título do Projeto	061062 - SEQUENCIAMENTO DE NOVA GERAÇÃO PARA DETECÇÃO DE DOENÇAS INFETIOSAS
Unidade de Ensino	CCS
Departamento/Laboratório	DACT/LABIOMIC
Registro na UFSM nº	061062
Área do CNPq (3º nível)	FARMACIA

#### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	07 a 13 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 14 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	15 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	16 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por e-mail para labiomic@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Dados de cadastro (nome completo e número de matrícula); currículo Lattes; carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 02 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; apresentar disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato no tema relacionado ao projeto de pesquisa, e terá peso de 70% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 15% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 15% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 27 de junho de 2025.

  
Priscila de Artuda Trindade